



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 010/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, mormente o disposto na Lei nº 17.949/2005 de 12 de dezembro de 2005 e seu Regimento Interno.

Considerando a Lei nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 20.481, de 17 de Setembro de 2018, que cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Santarém.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do dia **09 de maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a participação das conselheiras Adriany Arruda de Oliveira; Liege Brito da Silva; Silmara da Silveira Araújo Costa e da servidora Jozimara Damasceno, no evento “*Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander*” que acontecerá entre os dias 03 e 05 de junho de 2025 em Gravatá, Pernambuco.

Art. 2º – Fica aprovada a compra de passagens aéreas e pagamento de diárias para as participantes acima.

Art. 3º – Os recursos serão disponibilizados das detenções de recursos referente a chancela dos projetos captados junto ao Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém-Pará, 13 de maio de 2025.


Adriany Arruda de Oliveira
Presidente do CMDPI